



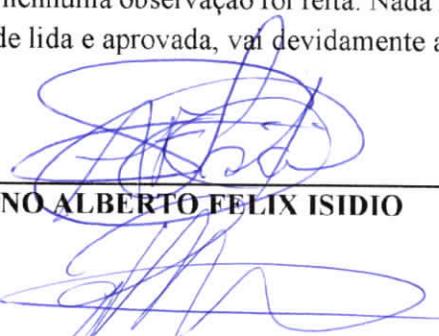
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 047/2022 – Tomada de Preços nº 013/2022
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integral da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado e planilhas. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **18/04/2022**; Diário Oficial do Estado - **20/04/2022**; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - **20/04/2022**. Licitantes cadastrados neste processo: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 11.170.603/0001-58; **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP** - CNPJ: 17.560.794/0001-40; **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELEI - ME** - CNPJ: 26.910.069/0001-46; **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI** - CNPJ: 33.418.501/0001-41; **LS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 27.347.680/0001-70; **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 20.949.329/0001-00; **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462** - CNPJ: 29.578.882/0001-59; **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 29.050.310/0001-00. Às **09:15 horas do dia 06/05/2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria constante nos autos, composta pelos servidores: **SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO** - Presidente; **MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO** - Membro; **RENATO EDUARDO MARQUES** - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta sessão: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** – Representante: Renan Messias de Abrantes, CPF: 099.294.234-94: participação válida; **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP** - Envelope sem representante: participação válida; **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida; **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELEI - ME** - Envelope sem representante: participação válida; **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida; **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462** - Envelope sem representante: participação válida; **LS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** - Representante: **JANAINA LEITE BATISTA**, CPF nº 081.139.174-46; **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI** - Representante: **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, CPF nº 053.254.851-65. Antes da abertura dos envelopes de habilitação a Sr^a. **JANAINA LEITE BATISTA**, CPF nº 081.139.174-46, representante da empresa **LS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** fez constar que as únicas empresas a colocarem a declaração referente ao item 7.5.1 fora do envelope foram as empresas, **LS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** e **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 11.170.603/0001-58, com folhas numerada de 01 a 302; **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP** - CNPJ: 17.560.794/0001-40, com folhas numerada de 01 a 115; **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELEI - ME** - CNPJ: 26.910.069/0001-46, com folhas numerada de 01 a 65 e a declaração independente de proposta sem numerar; **JEFFERSON**

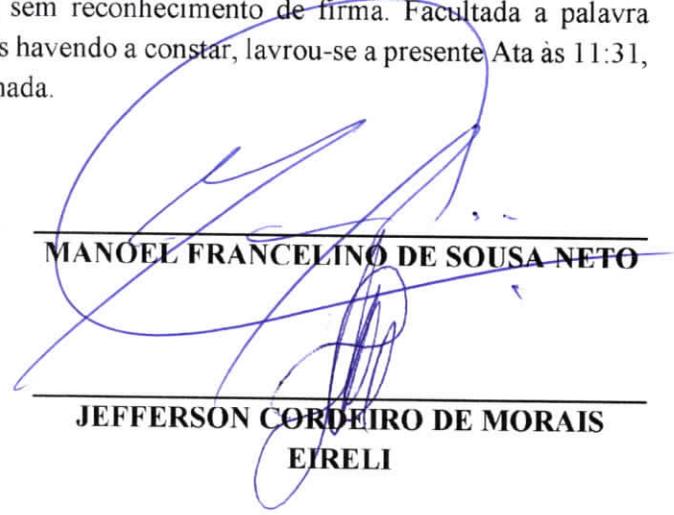


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 047/2022 – Tomada de Preços nº 013/2022
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41, não numerou suas folhas; LS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.347.680/0001-70, com folhas numerada de 01 a 164 sendo que o índice não está numerado; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00, com folhas numerada de 01 a 226; REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59, não numerou suas folhas; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-00, não numerou suas folhas. Em seguida comunicou: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: a Sr^a. JANAINA LEITE BATISTA, CPF nº 081.139.174-46, representante da empresa LS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, fez contar que a empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00 não apresentou a declaração de acervo referente ao item 6.8.3, não apresentou documento do proprietário de empresa, não apresentou a art. de cargo e função, contrato ou qualquer documento que comprove o vínculo entre o responsável técnico e a empresa, não reconheceu firma da declaração referente ao item 6.8.2. Constatou ainda que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40, não reconheceu firma da declaração referente ao item 6.2.8, não apresentou a declaração referente ao item 6.2.3, não apresentou a art. de cargo e função, contrato ou qualquer documento que comprove o vínculo entre o responsável técnico e a empresa, não reconheceu firma da declaração referente ao item 6.8.2. Facultada a palavra novamente, o Sr. JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, CPF nº 053.254.851-65, representante da empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI, fez constar que as declarações da empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI estavam sem reconhecimento de firma. Facultada a palavra novamente: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às 11:31, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO



MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO



RENATO EDUARDO MARQUES



**JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
EIRELI**



LS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI**

(Não ficou até o final)

